
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 116/CMPV-2025

Porto Velho, 30 de julho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 051/CMPV-2025, da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, composta pelos servidores VANESSA MENDES NOGUEIRA – Contadora (Presidente), BRUNA NUNES DE CALDAS – Analista Legislativo, PATRICIA KELLY OLIVEIRA DE MONT’ALVERNE – Tradutora e Interprete de Libras, LAÉLIA SAMPAIO CARRASCOSA, Professora e RAINY JOSÉ VIANA DA MOTA, Fiscal Municipal de Postura, por 90 dias, a partir de 01 agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EAEEF79E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2025. Edição 4034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>